



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Biyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xambê - Pr.

INDICAÇÃO 26 /2020

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Câmara Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de criar o Vale Alimentação para Saúde, para pacientes do SUS, em atendimento fora do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato do numero de pacientes que se deslocam para outras cidades para tratamento de saúde. Aonde muitas das vezes saem de madrugada e só retornam altas horas da noite e que em sua grande maioria são pessoas sem poder aquisitivo e financeiro.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Xambê, em 16 de Março de 2020.

CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE
VEREADOR.